



Valide aqui este documento

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

30.258

001

FICHA 001

30258

MATRÍCULA N°

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA N° 30258.

IMÓVEL: Lote de terras urbano n° 30, da Quadra n° 03, Loteamento Cidade Santa Cecília (3ª Etapa), Município de Cantá-RR (antigo Bonfim-RR), com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua 18, medindo 12,00 metros; Fundos com o lote n° 25, medindo 12,00 metros; lado Direito com o lote n° 31, medindo 30,00 metros e lado Esquerdo com os lotes n°s 28 e 29, medindo 30,00 metros, ou seja, a área de 360,00 metros quadrados
Proprietária: INTRA AGROPECUÁRIA LTDA., com sede no Município de Cantá-RR, CNPJ/MF n° 31.542.855/0001-78. Registro anterior: Matrícula n° 20360 e R-1, do livro 2-Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2005.

Aranete Ferreira Ramos
Oficial Substituta

R-1-30258. COMPRA E VENDA. Transmitente: INTRA AGROPECUÁRIA LTDA., qualificada na Matrícula. **Adquirente:** PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Cidade, CNPJ/MF n° 07.445.119/0001-17. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 28 de outubro de 2005, às fls. 102/103v°, do livro n° 0345, do 1° Ofício de Notas local. Valor: R\$60.000,00, **nele incluído outros imóveis.** Consta do título que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais. Consta também que a Transmitente declarou que o imóvel objeto desta Matrícula não faz parte do seu ativo permanente, pelo que se responsabilizou civil e criminalmente. Ficam aqui arquivadas a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, válida até 30.04.2006, expedida pelo sistema eletrônico, e a guia relativa ao pagamento do imposto de transmissão sobre bens imóveis-ITBI. Dou fé. Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2005.

Aranete Ferreira Ramos
Oficial Substituta

AV-2-30258. INDISPONIBILIDADE. De acordo com Ofício/SEPOD/Civ n° 017, de 16 de janeiro de 2014, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima, extraído dos Autos do Processo n° 6958-90.2013.4.01.4200, movido pela UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) em face de Walter Vogel e outros (110), documento esse que fica aqui arquivado, o imóvel objeto desta Matrícula, juntamente com outros, tornou-se indisponível, conforme decisão de 15 de janeiro de 2014, do MM. Juiz Federal Substituto da referida Vara Federal, Dr. Bruno Anderson Santos da Silva. Dou fé. Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2014.

Alessandra França
Escrivã

AV-3-30258. LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. De acordo com Ofício n° 13/2016, datado de 19 de fevereiro de 2016, expedido pela Justiça Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Roraima, extraído dos autos do Agravo de Instrumento n° 6958-90.2013.4.01.4200, sendo Agravante CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e Outros e Agravada UNIÃO (PFN), documento esse que fica aqui arquivado, o imóvel objeto desta Matrícula foi liberado da indisponibilidade objeto da AV-2-30258, conforme decisão de 11 de fevereiro de 2016, da MMª Juíza

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q63D4-9VWL7-8NQQ8-3LTY4>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q63D4-9VWL7-8NQQ8-3LTY4

01
VERSOFICHA°

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>Federal, Dr^a. Cristiane Federzolli Rentzsch, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Dou fé Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2016.</p> <p style="text-align: center;"><i>Alessandra Freitas</i> Escritura Pública</p> <p>R-4-30258. DAÇÃO EM PAGAMENTO. <u>Transmitente:</u> PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada no R-1-30258 retro. <u>Adquirente:</u> HMJ ADMINISTRADORA DE HOLDINGS LTDA, com sede nesta Cidade, CNPJ nº 27.161.282/0001-65. <u>Título:</u> Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 02 de outubro de 2018, às fls. 243/244 e verso, do livro nº 570, do 1º Ofício de Notas local, protocolo nº 196536 datado de 20.09.2019. Valor: R\$750.000,00, <u>nele incluído outros imóveis.</u> Consta do título que as partes, de comum acordo, dispensaram a apresentação das Certidões de feitos ajuizados e Negativa de Débitos Municipais, responsabilizando-se civil e criminalmente. Consta também que foram apresentadas as Certidões Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do paragrafo único do Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24.07.1991, datada de 13.04.2018 e Negativa de Débitos Trabalhistas, datada de 19.09.2018. Fica aqui arquivada a guia relativa ao pagamento do imposto de transmissão sobre bens imóveis - ITBI. Dou fé Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2019.</p> <p style="text-align: center;"><i>Romário B. Martins</i></p> <p>SELO Nº REGIMV096552FJEUQOKSQXBUIG91, emitido em: 26/09/2019. Valor das custas: Emolumento: R\$ 115,15, FUNDEJURR: R\$11,50, FISCALIZAÇÃO: R\$ 5,75, FECOM: R\$ 5,75, ISSQN: R\$ 5,75, Selo: R\$ 2,50, Valor total: R\$ 146,40. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.</p> <p>R-5-30258. COMPRA E VENDA. <u>Transmitente:</u> HMJ ADMINISTRADORA DE HOLDINGS LTDA, já qualificada no R-4-30258 acima. <u>Adquirente:</u> MEL ANNE MICHELLA RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, solteira, servidora pública, residente e domiciliada nesta Cidade, CI nº 209064-SSP/RR e CPF nº 894.504.692-53. <u>Título:</u> Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 09 de outubro de 2019, às fls. 097/098, do livro nº 586, do 1º Ofício de Notas local, protocolo nº 197761 de 01.11.2019. Valor: R\$18.000,00. Consta do título que as partes, de comum acordo, dispensaram a apresentação das Certidões Negativa de Débitos Municipais, de feitos ajuizados e Negativa de Débitos Trabalhistas, responsabilizando-se civil e criminalmente. Consta também que foram apresentadas a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24.07.1991, datada de 08.10.2019, válida até 05.04.2020. Fica aqui arquivada a guia relativa ao pagamento do imposto de transmissão sobre bens imóveis-ITBI. Certifico que foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo, conforme Código Hash: 12ff. 4d56.</p>	



Valide aqui este documento

CNM 096552.2.0030258-78

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Nerli de Faria Albernaz
OFICIAL

MATRÍCULA 30.258

FICHA 02

FICHA 02

30.258

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

cbf1. 736d. 0531. 2b58. e045. ee53. ba66. c4a2. Dou fé. Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2019.

SELO Nº REGIMV096552GRV9A82QO1RK3K17, emitido em: 07/11/2019. Valor das custas: Emolumento: R\$ 209,75, FUNDEJURR: R\$20,95, FISCALIZAÇÃO: R\$ 10,50, FECOM: R\$ 10,50, ISSQN: R\$ 10,50, Selo: R\$ 2,50, Valor total: R\$ 264,70. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

R-6-30258. REGISTRO DE COMPRA E VENDA. Transmitente: NEL ANNE MICHELLA RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, solteira, servidora pública, residente e domiciliada à Rua Capitão Castro Mendes, nº 1362, Bairro Paraviana, nesta Cidade, CNH nº 01827539944-DETRAN/RR e CPF nº 894.504.692-53. Adquirente: NIVIA SOUZA DOS SANTOS, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1509, Bairro São Vicente, nesta Cidade, CNH nº 03412152031-DETRAN/RR e CPF nº 688.855.712-04. Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 01 de novembro de 2022, às fls. 43/44, do livro nº 649, do 1º Ofício de Notas local, protocolo nº 233244 de 01.11.2022. Valor: R\$43.000,00. Consta do título que as partes, de comum acordo, dispensaram a apresentação das Certidões Negativa de Débitos Municipais, de feitos ajuizados e Negativa de Débitos Trabalhistas, responsabilizando-se civil e criminalmente. Consta também que foi pago o imposto de transmissão sobre bens imóveis-ITBI. Consta ainda que a transmitente declarou não viver em união estável, responsabilizando-se civil e criminalmente. Certifico que foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo, conforme Código Hash: 8327.0d21. 2e34.5f23.6b20.5e90.9f7a.bd51.90b9.f26a e cfa0.5b2e.08c3.5351. ea0f.c259.53a2.8222.b16a.ddf6. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2022.

Daniely Nascimento Pimentel
Escrevente Júnior

SELO Nº REGIMV096552QK2LN3QHTVRUT84, emitido em: 09/11/2022. Valor das custas: Emolumento: R\$ 843,63, FUNDEJURR: R\$84,36, FISCALIZAÇÃO: R\$ 42,18, FECOM: R\$ 42,18, ISSQN: R\$ 42,18, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 1.058,53. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

R-7-30258. Protocolo nº 237.437 de 28/02/2023, livro 1-AB. ATO PRATICADO: REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Devedora Fiduciante: NIVIA SOUZA DOS SANTOS, brasileira, solteira, analista de recursos humanos, residente e domiciliada à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1509, 7, Bairro São Vicente, nesta Cidade, CI nº 186267-SSP/RR e CPF nº 688.855.712-04. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, e agência nesta Cidade, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Título: Instrumento Particular com força de Escritura Pública datado de 24 de fevereiro de 2023, do qual fica uma via arquivada nesta Serventia. Valor do débito: R\$245.000,00, pagável em 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.935,42, já incluído os juros à taxa nominal de 8,1600% ao ano e efetiva de 9,4722% ao ano, recalculadas na forma do título, vencendo-se a primeira em 24 de março de 2023. Valor da Garantia Fiduciária: R\$365.950,00, sendo a prestação

Vide Consolidação no R-11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q63D4-9VWL7-8NQQ8-3LTY4>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

VERSO FICHA Nº 02

composta de Amortização, Juros, Prêmios de Seguros no valor de R\$85,30 e Taxa de Administração no valor de R\$25,00, calculada pelo Sistema de Amortização Price - TR, sujeitando-se o saldo devedor à atualização mensal na forma da cláusula oitava do título. Ocorrendo impontualidade a obrigação em atraso será atualizada monetariamente pelo índice de atualização do saldo devedor do financiamento proporcional aos dias de atraso, da data de seu vencimento, inclusive, até a do pagamento, exclusive, incidindo sobre o valor apurado juros remuneratórios, juros moratórios de 0,033% por dia de atraso e moratória de 2%. A Devedora Fiduciante alienou à Credora Fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula, em garantia da dívida, que vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado, abrangendo também a garantia as benfeitorias que forem acrescidas. São motivos de vencimento antecipado da dívida entre outras hipóteses, o atraso a partir de 30 (trinta) dias no pagamento das obrigações ou não pagamento dos tributos incidentes sobre o imóvel. A realização de outras obras deve ser precedida de expreso consentimento da Credora Fiduciária que, a qualquer tempo, poderá vistoriar o imóvel alienado. A Devedora Fiduciante poderá transmitir os seus direitos e obrigações de que seja titular, e a Credora Fiduciária também poderá ceder o seu crédito no todo ou em parte, podendo proceder a securitização de seu crédito imobiliário, e ceder a uma companhia securitizadora, que poderá emitir Certificado de Recebíveis Imobiliários-CRI, que será livremente negociado por meio de sistemas centralizados de custódia e liquidações financeiras de títulos privados, tudo mediante as cláusulas e condições do título. Consta do título que as partes, de comum acordo, dispensaram a apresentação das Certidões Negativa de Débitos Trabalhistas, responsabilizando-se civil e criminalmente. Consta também que a devedora fiduciante declarou não viver em união estável. Dou fé. Boa Vista-RR, 06 de março de 2023.

Ronnyê André de Oliveira Martins
Ronnyê André de Oliveira Martins
Escrevente Junior

SELO Nº REGIMV096552TI47EYC3HH23LZ86, emitido em: 06/03/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 1.098,78, FUNDEJURR: R\$109,88, FISCALIZAÇÃO: R\$ 54,94, FECOM: R\$ 54,94, ISSQN: R\$ 54,94, Selo: R\$ 2,50, Valor total: R\$ 1.375,98. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

AV-8-30258. Protocolo nº 237.437 de 28/02/2023, livro 1-AB. ATO PRATICADO: AVERBAÇÃO DE INTERVENIÊNCIA DO AGENTE FINANCEIRO. De conformidade com o Instrumento Particular de 24 de fevereiro de 2023, registrado sob o R-7-30258 retro, compareceu no referido instrumento, na qualidade de Agente Financeiro, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF e agência nesta Cidade, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pela qual foi liberada a quantia de R\$32.000,00, de recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS da Devedora Fiduciante, para compor o valor total da construção. Dou fé. Boa Vista-RR, 06 de março de 2023.

Ronnyê André de Oliveira Martins
Ronnyê André de Oliveira Martins
Escrevente Junior

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q63D4-9VWL7-8NQQ8-3LTY4>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM
096552.2.0030258-78

MATRÍCULA FICHA
30.258 03

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

SELO N° AVECAN096552C3THMFLRWXVK6X49, emitido em: 06/03/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 126,90, FUNDEJURR: R\$12,69, FISCALIZAÇÃO: R\$ 6,35, FECOM: R\$ 6,35, ISSQN: R\$ 6,35, Selo: R\$ 1,25, Valor total: R\$ 159,89. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

AV-9-30258. Protocolo n° 248291 de 05/12/2023, livro 1-AC. ATO PRATICADO: AVERBAÇÃO DE NOVA NOMENCLATURA. De acordo com requerimento datado de 05 de dezembro de 2023, acompanhado de Certidão de Nomenclatura de Endereço, expedida pela Prefeitura Municipal do Cantá-RR, em 15 de dezembro de 2023, o imóvel objeto desta Matrícula passou a ter a seguinte nomenclatura: Lote de terras urbano n° 30, da Quadra n° 003, Rua Hohannes Brahms (antiga Rua 18), 3ª etapa, Loteamento Cidade Santa Cecilia, no município de Cantá-RR, Inscrição Imobiliária n° 02.16.003.0030.000. Certifico que ficam arquivados nesta Serventia todos os documentos aqui referidos e que a presente averbação foi realizada nos termos do art. 167, II, 4, da Lei n° 6015/1973. Dou fé. Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2023.

Deusilete Almeida
Deusilete Ferreira de Almeida
Escrevente Sênior

SELO N° 00000965520200025388EFF, emitido em: 26/12/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 57,09, FUNDEJURR: R\$5,71, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,85, FECOM: R\$ 2,85, ISSQN: R\$ 2,85, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 75,35. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

AV-10-30258. Protocolo n° 248291 de 05/12/2023, livro 1-AC. ATO PRATICADO: AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E NUMERAÇÃO PREDIAL. De acordo com Requerimento datado de 05 de dezembro de 2023, acompanhado de Habite-se n° 00083/2023, expedido pela Prefeitura do Cantá-RR, em 24 de novembro de 2023, e de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com Aferição de n° 90.014.00396/68-001, expedida pelo sistema eletrônico, válida até 17 de abril de 2024, faço constar a construção de uma edificação residencial unifamiliar, térrea, em alvenaria, composta de: quarto, suite, área gourmet/cozinha, banheiro social, depósito, garagem e hall, com a área total construída de 85,72m², com valor estimado de R\$277.000,00, fazendo-se constar ainda que a referida edificação recebeu o n° 506, situado à Rua Johannes Brahms, Cidade Santa Cecilia, no Município de Cantá-RR, com inscrição imobiliária n° 02.16.003.0030.000, estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras. Certifico que ficam arquivados nesta Serventia todos os documentos aqui referidos e que a presente averbação foi realizada nos termos do art. 167, II, 4, da Lei n° 6015/1973. Dou fé. Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2023.

Deusilete Almeida
Deusilete Ferreira de Almeida
Escrevente Sênior

SELO N° 00000965520200025387ECO, emitido em: 26/12/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 846,02, FUNDEJURR: R\$84,60, FISCALIZAÇÃO: R\$ 42,30, FECOM: R\$ 42,30, ISSQN: R\$ 42,30, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 1.061,52. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

R-11-30258. Protocolo n° 267601 de 19/05/2025, livro 1-AE,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q63D4-9VWL7-8NQQ8-3LTY4>

30.258

MATRÍCULA N°

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 03

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

03
VERSO FICHA N°

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

Protocolo IN01380955C. ATO PRATICADO: REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. De acordo com requerimento datado de 19 de maio de 2025, firmado pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituída no R-7-30258 retro, promoveu-se a intimação extrajudicial para purga da mora, na pessoa da devedora fiduciante NIVIA SOUZA DOS SANTOS, já qualificada no R-6-30258 retro, com resultado negativo, e por meio de Edital n° 163/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TJRR, ANO XXVI, nos dias 31 de julho, 01 e 04 de agosto de 2025, Edições n°s 7910, 7911 e 7912, respectivamente, e que, certificado o decurso do prazo legal sem a satisfação das prestações vencidas e apresentados os documentos exigidos, restou consolidada a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo decreto-lei 759/69, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3/4. Dos valores: Valor para fins de cálculo do imposto de transmissão sobre bens imóveis-ITBI - R\$378.769,60, dado pela Prefeitura de Cantá-RR, conforme documento n° 356235, e lançamento n° 378418 e Valor para fins de Emolumentos - R\$378.769,60. Certifico que foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo, conforme Código Hash: r8mep62uvb e stu2uttod, e que ficam arquivados nesta Serventia todos os documentos aqui referidos e que o presente ato foi realizado com fulcro nos Artigos n° 26 e 26-A, §1°, da Lei n° 9.514, de 20.11.97. Dou fé. Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2025.

Daniely Nascimento Pimentel
Daniely Nascimento Pimentel
Escrevente Autorizada

SELO N° A000008AF8 chave:8C498, emitido em: 12/12/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 3.348,67, FUNDEJURR: R\$334,86, FISCALIZAÇÃO: R\$ 167,43, FECOM: R\$ 167,43, ISSQN: R\$ 167,43, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 4.187,72. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>.

1° REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula n° 30258, do Livro 2-Registro Geral desta Serventia, extraída pelo processo reprográfico, nos termos do artigo 19, §1, da lei 6.015/73 e do artigo 41 da lei 8.935/94, e está conforme o original. Dou fé. Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2025. Eu, DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL, Escrevente Autorizada, a digitei, conferi, subscrevo e assino digitalmente. A presente Certidão é parte complementar e inseparável da referida Matrícula, objeto do Protocolo n° 267601.

DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO N°s: A000008AF9, Chave: B2E6B, emitido em: 12/12/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 23,87, FUNDEJURR: R\$ 2,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,19, FECOM: R\$ 1,19, ISSQN: R\$ 1,19, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 31,72. Consulte em: <https://extrajud.tjrr.jus.br/extrajud/>

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS. QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q63D4-9VWL7-8NQQ8-3LTY4>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

